

Ementa: concede o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Orlando Pessutti.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Orlando Pessutti, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município e ao Estado do Paraná

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de Outubro de 2010.